

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tapejara – RS

Secretaria de Desenvolvimento Social.

Assunto: Aquisição de três (03) peças de lousa com fundo branco com medidas de 1,80mts x 3,00mts tendo como suporte para sustentação duas réguas de MDF com metragem de 3,00mts para cada régua. Estas lousas destinam-se para o CRAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Tapejara – RS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é avaliar as alternativas para a contratação do fornecimento das três peças de vidros com fundo branco. A aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, art. 75 § II. Pois já houve dois pregões de nº 74/24, e 76/25 ambos fracassados.

- Secretaria de Desenvolvimento Social – (CRAS)

A adoção de lousas de vidro com fundo branco representa um investimento estratégico na qualidade da educação. As vantagens oferecidas por esse tipo de superfície - superior visibilidade, durabilidade excepcional, higiene, facilidade de manutenção e sustentabilidade - justificam plenamente o investimento inicial, que se amortiza rapidamente devido a longevidade do produto.

Para instituições de ensino, bem como Organizações, Projetos Sociais, ou Departamentos Públicos, que buscam modernizar suas instalações e oferecer o melhor ambiente possível para professores e alunos, a lousa de vidro branco e, sem duvida, a escolha mais adequada. Além dos benefícios práticos imediatos, essa solução demonstra o compromisso da instituição com a excelência e a inovação educacional.

Recomenda-se que gestores educacionais considerem a gradual substituição das lousas tradicionais por modelos de vidro, priorizando as salas de maior uso e visibilidade. Com planejamento adequado, essa transição pode ser realizada de forma eficiente, trazendo benefícios duradouros para toda a comunidade escolar.

2. JUSTIFICATIVA

A escolha do material adequado para a lousa da sala de aula é uma decisão fundamental que impacta diretamente a qualidade do ensino e da aprendizagem. Entre as diversas opções disponíveis no mercado, a lousa de vidro com fundo branco tem se destacado como uma das soluções mais eficientes e modernas para ambientes educacionais.

Este documento apresenta uma análise abrangente sobre a necessidade de adotar lousas de vidro com fundo branco em salas de aula, explorando suas vantagens, benefícios para professores e alunos, e comparações com alternativas disponíveis. A lousa de vidro com fundo branco e uma superfície de escrita moderna composta por um painel de vidro temperado de alta resistência, com uma camada de tinta branca aplicada na parte traseira. Essa construção cria uma superfície lisa, brilhante e extremamente durável, ideal para o uso de marcadores de quadro branco (dry-erase).

Diferentemente das lousas tradicionais de madeira ou melamina, o vidro oferece características únicas que o tornam superior em termos de durabilidade, estética e funcionalidade. A superfície não porosa do vidro impede a absorção de tinta, garantindo que as marcações sejam facilmente removidas sem deixar resíduos ou manchas.

Portanto, a contratação se justifica como medida importante, contribuindo para o cumprimento eficaz das políticas públicas implementadas pelo município.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

Nos termos deste Termo de Referência, justifica-se a necessidade da aquisição das três (03) lousas, as mesmas serão instaladas no CRAS do município que esta ligado as Secretaria de Desenvolvimento Social da Administração Pública Municipal.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, visando garantir maior transparência, competitividade e agilidade no processo licitatório. Essa modalidade permite o atendimento da demanda e maior transparência do serviço prestado.

Com isto a escolha do prestador de serviços tem como objetivo a entrega do material devidamente embalado, com garantia de qualidade e procedência, o que contribui para o bem-estar dos usuários, além de promover a eficiência nas rotinas sócia educativa.

A adoção deste processo licitatório é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, a eficiência na aplicação dos recursos públicos, e a manutenção das condições sanitárias nos espaços institucionais do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de três (03) peças de lousa com fundo branco com medidas de 1,80mts x 3,00mts tendo como suporte para sustentação duas réguas de MDF com metragem de 3,00mts para cada régua. Estas lousas destinam-se para o CRAS da Prefeitura Municipal de Tapejara – RS. A empresa contratada deverá ser especializada para o fornecimento das lousas de vidro. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

A contratada será responsável pela entrega do material, devidamente embalado, e acondicionados de forma segura, garantindo a integridade dos produtos até o local de entrega. Os itens deverão estar em boas condições de uso, com qualidade compatível às finalidades a que se destinam.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra**. A entrega e instalação deverão ser feita de modo a não ocasionar transtornos nas atividades do setor contemplado, garantindo assim o bom desenvolvimento das atividades prestadas.

A entrega será realizada no local indicado pela secretaria requisitante, de forma segura, pontual e organizada, com o acompanhamento de servidor responsável. A contratada deverá assegurar que todos os custos relacionados ao fornecimento — incluindo transporte, tributos, seguros, mão de obra e demais encargos estejam contemplados nos valores ofertados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e entrega das lousas de vidro — em conformidade com a legislação vigente, as exigências previstas neste Termo de Referência e as especificações contratuais;

5.2. Acatar as orientações, observações e determinações emitidas pelo fiscal do contrato e/ou pelo coordenador designado pela Contratante;

5.3. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos materiais, conforme cronograma acordado;

- 5.4. Assumir total responsabilidade quanto à qualidade, adequação, eficiência e conformidade dos produtos fornecidos;
- 5.5. Comunicar de imediato à Contratante qualquer anormalidade verificada durante o fornecimento e entrega, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- 5.6. Responder, de forma objetiva, por quaisquer danos materiais e/ou pessoais decorrentes da entrega dos materiais, seja por falha, omissão ou conduta de seus prepostos, empregados ou contratados;
- 5.7. Arcar com todos os custos e encargos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, embalagem, frete, tributos, seguros e demais despesas necessárias para a entrega integral do objeto contratual;
- 5.8. Permitir o acompanhamento e a fiscalização da entrega e fornecimento dos materiais pela Contratante, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem requisitados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Fiscalizar a entrega do material — Lousas com fundo branco — por meio de servidor designado, que deverá acompanhar e registrar, em relatório, todas as ocorrências e eventuais deficiências, encaminhando à empresa contratada para as devidas correções;
- 6.2. Efetuar o pagamento à contratada conforme valores, prazos e condições estabelecidos no contrato e/ou na Ordem de Compra;
- 6.3. Disponibilizar à contratada as informações necessárias para o fornecimento adequado dos materiais, quando devidamente solicitadas;
- 6.4. Rejeitar, no momento do recebimento, quaisquer produtos que apresentem danos, irregularidades ou estejam em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- 6.5. Emitir Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho como autorização formal para a entrega do material;
- 6.6. Aplicar as penalidades contratuais previstas, sempre que houver descumprimento das obrigações por parte da contratada;
- 6.7. Designar formalmente o fiscal do contrato, quando aplicável, que será responsável por acompanhar e verificar a correta execução do objeto contratual;
- 6.8. Comunicar imediatamente à contratada, no ato do recebimento, qualquer divergência de natureza qualitativa ou quantitativa em relação à Ordem de Compra;

6.9. Recusar o recebimento de materiais que não tenham sido solicitados ou que estejam em desacordo com as especificações previamente estabelecidas;

6.10. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, incluindo o atesto da Nota Fiscal pelo servidor responsável.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 30 dias após a entrega e instalação, desde que estejam dentro dos critérios descritos, e mediante aceitação do material.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A fiscalização da contratação se for o caso, será exercida pelo fiscal do contrato, o qual competirá sanar dúvidas que surgirem na execução da entrega/contrato, e dará parecer a Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição dos materiais é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme plano de trabalho.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso necessário ao pagamento das despesas referente à aquisição será por conta da verba do Plano de Trabalho:

Em anexo.

Tapejara, 19 de Fevereiro de 2026.



Assinado digitalmente por:
MATHEUS EMANUEL DE PAULA
026.657.570-60
20/02/2026 14:46:15 -03:00

Matheus Emanuel de Paula

Secretário do Departamento de Assistência Social



Assinado digitalmente por:
EVERTON BRUNETO
000.578.210-46
20/02/2026 14:07:32 -03:00



Município de Tapejara

CNPJ: 87.615.449/0001-42

Telefone: (54) 3344-4700

Rua do Comércio, 1468, TAPEJARA / RS - 99950-000

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Tapejara 19 de fevereiro de 2026

Ofício nº 027/2026

Solicitação

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a abertura de Dispensa de Licitação, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, art. 75 § II para a aquisição de três (03) peças de lousa com fundo branco com medidas de 1,80mts x 3,00mts tendo como suporte para sustentação duas réguas de MDF com metragem de 3,00mts para cada régua. Estas lousas destinam-se para o CRAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Tapejara – RS.

Justificativa,

A lousa branca constitui ferramenta didática moderna que oferece maior qualidade visual, legibilidade e durabilidade em relação ao quadro de giz. Sua superfície permite o uso de marcadores de tinta atóxica, apagáveis a seco, o que elimina a poeira de giz, benéfico para a saúde de alunos e professores, especialmente daqueles com problemas respiratórios.

Além disso, a lousa branca é compatível com a projeção de imagens, datashow e outros recursos audiovisuais, ampliando as possibilidades metodológicas e favorecendo práticas pedagógicas interdisciplinares e inovadoras.

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:
MATHEUS EMANUEL DE PAULA
026.657.570-60
19/02/2026 14:31:48 -03:00

Matheus Emanuel de Paula

Secretário de Desenvolvimento Social



Assinado digitalmente por:
EVERTON BRUNETO
000.578.210-46
19/02/2026 14:15:24 -03:00



Município de Tapejara

CNPJ: 87.615.449/0001-42

Telefone: (54) 3344-4700

Rua do Comércio, 1468, TAPEJARA / RS - 99950-000

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas